



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**SP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**ANEXO**

**Imóveis integrantes da área envoltória de proteção das igrejas da Boa Morte e do Carmo e respectivas diretrizes para intervenções**

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	DIRETRIZES
1	003	001	0023-1	R. do Carmo, 44	- Altura máxima: 30 metros; - Obrigatória a ocupação dos recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
2	003	001	0024-8	R. do Carmo, 54	- Altura máxima: 15 metros; - Obrigatória a ocupação dos recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
3	003	001	0035-3 a 0061-2 e 0106-6 (CD01)	R. Silveira Martins, 45, 53 e 61	- Altura máxima: 30 metros; - Obrigatória a ocupação dos recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
4	003	001	0068-1 a 0104-1 (CD02)	R. Silveira Martins, 33, 37 e 41	
5	003	001	0108-2 a 0126-0 (CD03)	R. das Flores, 15, 27 e 31	- Altura máxima: 15 metros; - Obrigatória a ocupação dos recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
6	003	002	0016-1	R. Tabatinguera, 273	- Altura máxima: 10 metros; - Obrigatória a ocupação dos recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
7	003	002	0028-5 a 0070-6 (CD01)	R. Silveira Martins, 111 e 115	
8	003	002	0071-4 a 0099-4 (CD02)	R. do Carmo, 108 e 112	
9	003	002	0100-1	R. do Carmo, 180	
10	003	003	0040-9	R. do Carmo, 171	
11	003	003	0044-1	R. do Carmo, 115	
12	003	003	0045-1	R. do Carmo, 107	
13	003	003	0136-7	R. do Carmo, 133	
14	003	003	0139-1	R. do Carmo, 147	
15	003	003	0162-6	R. do Carmo, 103	
16	003	003	0163-4 a 0180-4 (CD03)	R. Joaquim dos S. Andrade, 49	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**SP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	DIRETRIZES
17	003	006	0007-0	R. do Carmo, 211	- Altura máxima: 10 metros; - Obrigatória a ocupação dos recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
18	003	006	0008-9	R. do Carmo, 207	
19	003	006	0009-7	R. do Carmo, s/n	
20	003	006	0010-0	R. do Carmo, s/n	
21	003	006	0011-9	R. do Carmo, 187	
22	003	006	0012-7	R. Joaquim dos S. Andrade, 44	
23	003	006	0013-5	R. Joaquim dos S. Andrade, 50	
24	003	006	0014-3	R. Joaquim dos S. Andrade, 60	
25	003	006	0015-1	R. Joaquim dos S. Andrade, 62	
26	003	006	0017-8	R. dos Carmelitas, 138	
27	003	006	0018-6	R. dos Carmelitas, 140	
28	003	006	0021-6	R. dos Carmelitas, 164	
29	003	006	0024-0	R. dos Carmelitas, 180	
30	003	006	0027-5	R. dos Carmelitas, 198	- Altura máxima: 7,5 metros; - Obrigatória a ocupação do s recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
31	003	006	0030-5	R. Joaquim dos S. Andrade, 70	- Altura máxima: 10 metros; - Obrigatória a ocupação do s recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
32	003	006	0031-3	R. dos Carmelitas, 130	
33	003	006	0032-1	R. dos Carmelitas, 186	- Altura máxima: 7,5 metros; - Obrigatória a ocupação do s recuos frontais e laterais dos lotes; - Não será admitido desdobro ou remembramento de lotes.
34	003	006	0033-1	R. do Carmo, 227	
35	003	006	0034-8	R. do Carmo, 217	